

PORTARIA Nº 577 DE 03 DE MAIO DE 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 572 de 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 572, de 19 abril de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Projeto	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de início
Antônio Pereira e Paraopeba	Naiara Fernanda de Faria	Jurídico Institucional	Analista Pleno	Belo Horizonte/MG	17/04/2024

Leia-se:

Projeto	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de início
Antônio Pereira	Naiara Fernanda de Faria	Jurídico Institucional	Analista Pleno	Belo Horizonte/MG	17/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2024.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente